



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com sede na cidade de Palmital, Estado de São Paulo, à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Bairro Vila Volga, inscrita no CNPJ sob nº 18.916.042/0001-32, neste ato representada por Eder Francisco Polcelli Junior, brasileiro, casado, proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.864.930-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 357.490.708-75, residente e domiciliado à Rua Moisés Guglielmetti, nº 445, Bairro Vila Volga, na cidade de Palmital, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e contrato firmado com fundamento no decorrente da Licitação Pública – Tomada de Preços nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 85/2020, que é parte integrante do presente instrumento e no qual estão vinculadas as partes, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, objetivando a contratação de empresa especializada para construção da cobertura metálica da área centro de transferência de Ourinhos – CTO, localizado na Estrada do Pinho, s/n – Our 365 – Sitio Santa Cruz, Bairro do Pinho – Ourinhos/SP, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 11.170/2021, fica suspenso por 36 (trinta e seis) dias o prazo de execução da obra, compreendendo o período de 08 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

II – Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias o prazo de execução dos serviços, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2021 a 20 janeiro 2022, obedecendo novo Cronograma de Obra, conforme o previsto na Cláusula Sexta do contrato.

III – Fica suprimido o valor de R\$ 4.889,31 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) correspondente a 0,44% (quarenta e quatro décimos por cento) do valor total contratado.

IV – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 140.363,82 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao percentual de 13,33% (treze inteiros e trinta e três décimos por cento) do total contratado, considerando supressão e aditamento.

V – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados na seguinte dotação:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.07.00 – Diretoria de Gestão de Resíduos
03.07.01 – Diretoria de Gestão de Resíduos
15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



VI – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 14 de dezembro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
CONTRATANTE

EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Eder Francisco Polcelli Junior
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

José Odilon Ferreira de Almeida
RG nº 9.004.475-7 SSP/SP

Esdras Evanis Costa dos Reis
RG nº 26.945.855 SSP/SP

CONTROLADORIA INTERNA:

Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E.

CONTRATADO: EMR Construtora Eireli - ME

CONTRATO N°: 2º Termo De Aditamento Ao Contrato N° 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA ÁREA PARA TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CENTRO DE TRANSFERÊNCIA DE OURINHOS – CTO, LOCALIZADO NA ESTRADA DO PINHO, S/N – OUR 365 – SÍTIO SANTA CRUZ, BAIRRO DO PINHO – OURINHOS/SP, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini
OAB 374.017/SP
E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com
E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Karine Silva de Luca.
OAB 375.307/SP
E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com
E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 14 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eder Francisco Polcelli Junior

Cargo: Proprietário

CPF: 357.490.708-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: inaciojbsecretario@hotmail.com

Assinatura: _____

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de água e esgoto, 22 de Dezembro de 2021.

INÁCIO JOSÉ BARBOSA FILHO
SUPERINTENDENTE DA SAE

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 203/2021. Concede a **João Ramiro Iopes Pereira**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, de 27/12/2021 a 25/01/2022, referente à 2013/2018, Processo Administrativo nº 2670/2018.

Portaria nº 204/2021. Concede a **Adriana Pontremolez**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente à 2011/2016, Processo Administrativo nº 9580/2016.

Portaria nº 205/2021. Concede a **Aderval Lourenço da Cruz**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente à 2012/2017, Processo Administrativo nº 10323/2017.

Ourinhos, 23 de dezembro de 2021.

INACIO JOSÉ BARBOSA FILHO
Superintendente

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021.

Processo nº 85/2020.

Tomada de Preços nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da cobertura metálica da área centro de transferência de Ourinhos – CTO, localizado na Estrada do Pinho, s/n – Our 365 – Sítio Santa Cruz, Bairro do Pinho – Ourinhos/SP, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: EMR Construtora Eireli – ME

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 11.170/2021, fica suspenso por 36 (trinta e seis) dias o prazo de execução da obra, compreendendo o período de 08 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021.

II – Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias

forme o previsto na Cláusula Sexta do contrato.

III – Fica suprimido o valor de R\$ 4.889,31 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) correspondente a 0,44% (quarenta e quatro décimos por cento) do valor total contratado.

IV – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 140.363,82 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao percentual de 13,38% (treze inteiros e trinta e oito décimos por cento) do total contratado, considerando supressão e aditamento.

V – A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados na seguinte dotação:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos

03.07.00 – Diretoria de Gestão de Resíduos

03.07.01 – Diretoria de Gestão de Resíduos

15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VI – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 138/2021.

Pregão Presencial nº 40/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em desinstalação e reinstalação de bombas submersas em poços profundos. O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação. Ourinhos, 28 de dezembro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 134/2021.

Pregão Presencial nº 38/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de coletor, impressora, software, insumos para leitura e emissão simultânea de contas, bem como desenvolvimento, incluso chip de telefonia móvel com pacote de dados para todos os equipamentos, transmissão on-line de dados e coordenadas gps, implantação (treinamento) e manutenção do software e hardware.

O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação. Ourinhos, 28 de dezembro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ERRATA

Contrato nº 01/2021.

Processo nº 85/2020.

Tomada de Preços nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para

Estrada do Pinho, s/n – Our 365 – Sitio Santa Cruz, Bairro do Pinho – Ourinhos/SP, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: EMR Construtora Eireli – ME

ONDE SE LÊ:

IV – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 140.363,82 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao percentual de **13,38% (treze inteiros e trinta e oito décimos por cento)** do total contratado, considerando supressão e aditamento.

LEIA-SE:

IV – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total de R\$ 140.363,82 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao percentual de **13,33% (treze inteiros e trinta e três décimos por cento)** do total contratado, considerando supressão e aditamento.

Ourinhos, 28 de dezembro de 2021.

Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 001/2022. Concede a **Antonio Ramalho Filho**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, de 05/01/2022 a 03/02/2022, referente à 2007/2012, Processo Administrativo nº 724/2013.

Portaria nº 001/2022. Concede a **Natália Bertazzoli**, Licença Prêmio de 22 (vinte e dois) dias em descanso, de 06/01/2022 a 27/01/2022, referente à 2015/2020, remanescentes do Processo Administrativo nº 3697/2020.

Portaria nº 001/2022. Concede a **Jaime Antonio Ciró Junior**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso, de 07/01/2022 a 05/02/2022, referente à 2012/2017, Processo Administrativo nº 7456/2019.

Ourinhos, 4 de janeiro de 2021.

INACIO JOSÉ BARBOSA FILHO
Superintendente